



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 06
Ass.

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação de **contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, ao Município de Buriti/MA**, para providenciar a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais.

De forma que se siga o rito:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- e) à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico;
- f) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- g) à CPL para providências;
- h) à Controladoria Geral para análise;
- i) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Buriti- MA; 13 de janeiro de 2021.


José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal de Buriti / MA